

PORTARIA Nº. 100/2016

EMENTA: Concede gratificação de Função ao servidor municipal **VALERI CROZETA** e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Função no valor de 10 % (dez por cento), ao Servidor Municipal **VALERI CROZETA**, Cargo de **Escriturário**, Matrícula sob Nº. 1969-0/2, a partir de 01 de Março de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 30 de Março de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal